

assim, evidentes interesses mútuos nesta parceria. VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 30, caput, da Lei nº 13.303/2016, c/c o art. 17 do RLC da Cagece 2021 CONTRATADA: **GIFFONI PROPAGANDA MARKETING E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: autorizada por Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece. Fortaleza, 17 de março de 2022 RATIFICAÇÃO: A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, conforme Ata da 1756ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art. 5º, item “2”, do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece de 2021, a inexigibilidade de licitação, objeto do Processo nº 0979.000010/2022-77-Cagece. Fortaleza, 17 de março de 2022.

Ana Edilsa Carneiro Moreira
PROCURADORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 04/2022**

PROCESSO Nº: 03430596 / 2022 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior OBJETO: Dispensa de licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas administrativa, financeira, jurídica e operacional da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE, por um período de 180 (cento e oitenta) dias JUSTIFICATIVA: Nos autos resta justificado, em suma, que o Contrato nº 28/2011, em sua vigência expirada em 15 de maio de 2022 e o processo nº 06628806/2020, que trata da realização do novo certame de licitação para contratação de mão de obra terceirizada, encontra-se atualmente na Procuradoria Geral do Estado – PGE, não havendo tempo hábil para finalização do processo licitatório e salientando que haverá prejuízo para a administração em caso de descontinuidade VALOR GLOBAL: 1.350.822,58 (Hum milhão, trezentos e cinquenta mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100002.12.364.451.20365.02.33903700.1.00.00.0.30; 31100002.12.126.451.20505.02.33903700.1.00.00.0.30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, IV da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores CONTRATADA: **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.234.467/0001-82 DISPENSA: Declarada por Adeline de Araújo Lobão da Silva, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna RATIFICAÇÃO: Ratificada por Carlos Décimo de Souza, Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior.

Carlos Décimo de Souza
ORDENADOR DE DESPESAS

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº36/2022 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora **LILIANE MENDONÇA PRADO**, ocupante do cargo de Gerente da Gerência de Prestação de Contas - GPCON, matrícula nº 300112-1-X, lotada nesta FUNDAÇÃO, a importância de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 2022 NE 00664 e 2022 NE 00665. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 05 de maio de 2022.

Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº37/2022 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso IV, do art. 20, do Decreto nº 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE **DESLIGAR** a **ESTAGIÁRIA** relacionada no anexo único desta Portaria, a partir de 01/05/2022, bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte autorizada pela Portaria nº 74/2021, publicada no DOE de 01/12/2021. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 06 de maio de 2022.

Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº37/2022, DE 06 DE MAIO DE 2022

Nº	NOME
01	VITÓRIA GABRIELE QUINTINO VIEIRA

*** **

ATA DA 165ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNCAP

Às 10:26h do dia 05/05/2022, teve início a 165ª reunião do Conselho Deliberativo da Funcap, com a participação do Presidente da Funcap, Tarcísio Haroldo C. Pequeno, da Assessora Especial da Presidência, Denise Sá Maia Casselli, da Procuradora Jurídica, Marília Rêgo G. Matos, da Assessora de Desenvolvimento Institucional, Ana Carolina A. Freitas da Rocha, da Diretora Administrativo-Financeira, Paula Lenz C. Lima, do Diretor de Inovação, Jorge B. Soares, e do Diretor Científico, Luiz Drude de Lacerda. Aberta a reunião, após debate, os conselheiros resolveram (1) aprovar o projeto “Encontro Nacional de Pós-Graduação: Participação da Representação do Ceará”, coordenado pelo pesquisador Enio Pontes, da Universidade Federal do Ceará, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); (2) determinar o uso obrigatório de máscara no âmbito da Funcap; (3) aprovar o lançamento de chamada pública de propostas para modernização e aquisição de equipamentos de laboratórios de pesquisa das universidades estaduais, no valor de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais). FUNCAP, em Fortaleza, 05 de maio de 2022.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2020

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ (CAGECE)**; III – OBJETO: **prorrogação do contrato** por mais 12 meses, de acordo com o constante no processo 04187474/2022; IV – VALOR: R\$ 75.000,00; V – SIGNATÁRIOS: Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno – Presidente da Funcap; Neurisangelo Cavalcante de Freitas e Claudia Elizangela Caixeta Tolentino Caixeta Freire – Representantes da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 02 de maio de 2022.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

O(A) REITOR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **MARIA NOEME LOPES SOLON**, matrícula 00016012, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor da Divisão de Pessoal, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, a partir de 04 de Abril de 2022. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, Fortaleza, 10 de maio de 2022.

Izabelle Mont Alverne Napoleao Albuquerque
REITOR
Carlos Decimo de Souza
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

